



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23.118.000743/2004-08	Parecer: 709/CONSEA
Assunto: Especialização em Enfermagem Obstétrica	
Interessado: Departamento de Enfermagem	
Relator: Cons ^o . Expedito Ferraz Junior	

Deliberação do Pleno:

Na 37ª sessão de 13 de março de 2007, o pleno aprovou o Parecer do relator que é: *"de parecer favorável à Criação do Curso objeto deste parecer"*.


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000743/2004-08</p>
<p>Assunto: Projeto – Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em “Enfermagem Obstétrica”.</p>	
<p>Interessado: Departamento de Enfermagem</p>	
<p>Relator (a): Cons^o Expedito Ferraz Júnior</p>	

I – Relatório

Trata-se da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Enfermagem Obstétrica”, através de convênio interinstitucional, com financiamento pela Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS/Organização Mundial de Saúde – OMS, administrado pela Fundação RIOMAR.

II – Análise:

Constatamos que o referido Processo seguiu todos os trâmites necessários à sua apreciação por esta Câmara de Pós-Graduação, tendo sido aprovado no âmbito do Departamento Acadêmico e no Conselho do Núcleo de origem. Entretanto, houve ressalvas quanto a aspectos de natureza jurídica, envolvendo a participação da Fundação Riomar como administradora do convênio, problemas aparentemente corrigidos durante o trâmite do Processo pelas instâncias competentes. No ato de sua submissão a esta Câmara de Pós-Graduação, não constam do Processo quaisquer informações que indiquem contrariedade à legislação vigente na Instituição, no que se refere à regulamentação dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, (Resolução 088/CONSEA).

III – Parecer:

Somos de parecer favorável à criação do curso objeto deste parecer.

Guajará-Mirim, 05 de dezembro de 2006.


 Cons^o Expedito Ferraz Júnior
 Relator